

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 187/2025

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO SUS, DE RELAÇÃO DE NOMES, ESPECIALIDADES E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS DE TODOS OS SEUS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E RESPECTIVAS ESPECIALIDADES.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 187/2025 de autoria da Vereadora Bruna da Silva, dispõe sobre a disponibilização em Postos de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do SUS, de relação de nomes, especialidades e horários de atendimentos de todos os seus profissionais de saúde e respectivas especialidades.

Tem como objetivo recomendar ao Poder Executivo a divulgação, em todas as unidades de saúde do município, das informações referentes aos profissionais que atuam no SUS local, incluindo nome, especialidade e horários de atendimento.

A proposição visa ampliar a transparência das informações, facilitar o acesso da população aos serviços e organizar o fluxo de usuários.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 187/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 10 de dezembro de 2025.

Relator CCJ